

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/2011

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas **DELTA CONSTRUÇÕES S.A.**, por constar positivamente da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas verificada on line; **SITRAN COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA**, por constar positivamente da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas verificada on line e por não atender ao item 3.3.4.5 do Edital; **SINALIZADORA PAULISTA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA**, por não atender ao item 3.3.4.5 do Edital; **TRIGONAL ENGENHARIA LTDA**, por não atender ao item 3.3.4.5 do Edital; e **SINALES SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA**, por não atender ao item 3.3.4.5 do Edital. Tendo em vista o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93 a Comissão abre prazo de 08 (oito) dias úteis para entrega de nova documentação por parte das empresas participantes.

Brasília, 16 de fevereiro de 2012.
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO.